



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 22/2020

SÚMULA: Altera o Cronograma do VIII Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR Edição 2020.

A Diretoria Executiva do SINDAFEP – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 36, do Estatuto Social e em atendimento ao disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Regulamento do Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR,

RESOLVE:

Prorrogar o cronograma das etapas do Prêmio Gestor Público Paraná – Edição 2020.

1. Fica prorrogado o prazo das seguintes etapas:

Análise de campo: 30 de março a 09 de outubro de 2020;
Avaliação pelo Comitê Técnico: 1º de setembro a 16 de outubro de 2020;
Apreciação da Comissão Julgadora: 25 de novembro de 2020.

2. Permanecem as demais disposições constantes dos ATOS 04 e 16/2020.
3. O presente ATO entra em vigor nesta data.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.


Osmar de Araújo Gomes
Presidente

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO